

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA TC Nº 042/2025

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Ana Paula de Araújo Silva, Sr. Raphael Coelho de Aguiar Duarte Leão e Sr. Aécio Jordan Ferreira Rocha, designados pela Portaria nº. 003 de 07 de março de 2025, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **ABERTURA** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 042/2025, que tem por objeto firmar Termo de Compromisso para a aquisição sob demanda de materiais de consumo e permanentes do segmento de beleza para atender às atividades de extensão e cursos regulares dos Colégios Tecnológicos de Goiás - COTEC's, localizados em Goiânia e no interior do Estado de Goiás, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021- SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a FUNDAÇÃO RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h01min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes. Apresentaram os envelopes o total de 02 (duas) empresas, abaixo discriminadas:

01 – FSO FRANCO TAVEIRA LTDA, CNPJ 47.380.268/0001-60
--

02 – VIP COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 14.270.609/0001-95

Às 09h05min, iniciou-se a fase de credenciamento onde todas as empresas participantes foram devidamente credenciadas. Para esta contratação o critério utilizado é o Menor Preço Por Lote. Os valores estimados para cada lote, conforme previsto no Edital, são:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Insumos de Beleza (consumo)	R\$ 965.342,60
02	Permanentes	R\$ 470.050,43
03	Eletros (consumo)	R\$ 313.168,53

Posto isto, a Comissão de Seleção procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e obteve os seguintes valores:

EMPRESA: FSO FRANCO TAVEIRA LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Insumos de Beleza (consumo)	R\$ 574.966,70
02	Permanentes	R\$ 311.864,37
03	Eletros (consumo)	R\$ 199.889,00

EMPRESA: VIP COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Insumos de Beleza (consumo)	R\$ 796.519,27
02	Permanentes	R\$ 468.647,97
03	Eletros (consumo)	R\$ 307.800,44

Em conformidade com as disposições do edital, a Comissão de Seleção iniciou a análise da documentação de habilitação da empresa FSO FRANCO TAVEIRA LTDA., que apresentou a proposta de menor valor para todos os lotes. Após a análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção, a sessão virtual foi suspensa e todos os documentos foram digitalizados e compartilhados com os demais participantes do certame para que pudessem realizar quaisquer apontamentos. Às 10h30min, horário previsto para a retomada da sessão, a Presidente da Comissão informou o recebimento de solicitação, por parte do representante da empresa VIP COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA., para dilação do prazo, em razão da quantidade de itens ofertados. A sessão foi retomada às 11h00min, conforme o horário remarcado. Na ocasião, a Presidente anunciou o recebimento e a leitura dos apontamentos enviados pela empresa VIP COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA., os quais indicavam as seguintes inconformidades na proposta apresentada pela FSO

FRANCO TAVEIRA LTDA: 1- nos itens 124, 125 e 131, a marca Zem fabrica apenas esmaltes para secagem em cabine (esmaltes em gel), não atendendo ao solicitado no edital; 2- nos itens 175 e 176, a marca Makiaj dispõe somente de hennas de 1,5g, enquanto o edital requer unidades de 8g; e 3- no item 286, houve falta de informação sobre o registro dos produtos das marcas Zem e Fengshangmei na ANVISA. Em resposta, a Presidente da Comissão esclareceu que o edital não exigiu marcas específicas dos produtos, e que a empresa melhor classificada poderia ofertar itens iguais ou superiores aos da proposta original. Reiterou que a proposta da FSO estava em conformidade com o solicitado. No entanto, a Presidente destacou que os apontamentos tratam de aspectos técnicos específicos do objeto licitado, para os quais a Comissão de Seleção não possui o conhecimento especializado necessário. Diante disso, considerando a especificidade técnica do objeto, a Comissão de Seleção decidiu encaminhar os documentos apresentados para análise técnica. Após o recebimento do parecer técnico com as devidas considerações, a Comissão convocará os interessados para a reabertura do certame, caso necessário. Nada mais havendo a tratar, a sessão pública virtual, gravada integralmente, foi encerrada às 11h05min. Para fins de registro, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 31 de julho de 2025.



ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



RAPHAEL COELHO DE AGUIAR DUARTE LEÃO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



AÉCIO JORDAN FERREIRA ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO